



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.238

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.005 de 26 de outubro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, incisos II e VI, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3355/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.455.393,00** (cinquenta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

| Especificação                                                                      | Natureza | Fonte | Valor         |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| 10.843.0004.0748.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000  | 3290.21  | 100   | 1.255.393,00  |
|                                                                                    | 4690.71  | 100   | 1.200.000,00  |
| 10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000 | 4690.71  | 110   | 18.000.000,00 |
| 28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                    | 3290.21  | 100   | 5.000.000,00  |
|                                                                                    | 4690.71  | 100   | 15.000.000,00 |
| 28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                    | 4690.71  | 100   | 10.000.000,00 |
|                                                                                    |          |       |               |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                                                     |          |       | 50.455.393,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.104 – GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

| Especificação                                                                                    | Natureza | Fonte | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| 08.244.5003.1476.0287- ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS CARRO-PIPA                                  | 3340.41  | 100   | 1.600.000,00  |
|                                                                                                  | 3390.36  | 100   | 169.000,00    |
| 08.244.5003.4310.0287- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA                      | 3390.14  | 100   | 50.000,00     |
|                                                                                                  | 3390.30  | 100   | 50.000,00     |
|                                                                                                  | 3390.36  | 100   | 7.000,00      |
|                                                                                                  | 3390.39  | 100   | 50.000,00     |
|                                                                                                  | 4490.51  | 100   | 655.393,00    |
|                                                                                                  | 4490.52  | 100   | 100.000,00    |
| 18.544.5003.1562.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS                                     | 4490.51  | 100   | 1.875.000,00  |
| 18.544.5003.1563.0287- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES          | 4490.51  | 100   | 5.758.000,00  |
| 26.782.5003.1470.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES | 4490.51  | 100   | 141.000,00    |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                                                                   |          |       | 10.455.393,00 |

- 20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
- 20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

| Especificação                                                  | Natureza | Fonte | Valor         |
|----------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| 04.123.5001.4988.0287- RESERVA PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS | 3390.39  | 100   | 10.000.000,00 |

|                                                   |         |     |               |
|---------------------------------------------------|---------|-----|---------------|
| 04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 4490.51 | 100 | 20.000.000,00 |
|                                                   | 3390.39 | 100 | 2.000.000,00  |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                    |         |     | 32.000.000,00 |

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Especificação                                                                          | Natureza | Fonte | Valor         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| 26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES | 4490.51  | 100   | 4.000.000,00  |
|                                                                                        |          |       |               |
| 26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS | 4490.51  | 100   | 4.000.000,00  |
|                                                                                        |          |       |               |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                                                         |          |       | 8.000.000,00  |
| TOTAL GERAL                                                                            |          |       | 50.455.393,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 37.006 de 26 de outubro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso I, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3361/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 43.500.000,00** (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | Valor         |
|---------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| 10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.11  | 110   | 43.500.000,00 |
| TOTAL                                             |          |       | 43.500.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                          | Natureza | Fonte | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE     | 4490.52  | 110   | 200.000,00 |
|                                                                        |          |       |            |
| 10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE            | 3390.30  | 110   | 250.000,00 |
|                                                                        | 3390.39  | 110   | 200.000,00 |
| 10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | 3390.30  | 110   | 250.000,00 |
|                                                                        | 3390.39  | 110   | 650.000,00 |
|                                                                        | 3391.39  | 110   | 125.000,00 |
|                                                                        | 4490.52  | 110   | 500.000,00 |
| 10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46  | 110   | 800.000,00 |

|                                                                                                  |                                                                |                                        |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE    | 4490.39<br>4490.51                                             | 110<br>110                             | 900.000,00<br>500.000,00                                                         |
| 10.302.5007.1838.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR NA CIDADE DE SANTA RITA | 4490.51                                                        | 110                                    | 325.000,00                                                                       |
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE    | 3390.14<br>3390.30<br>3390.33<br>3390.36<br>3390.93<br>4490.52 | 110<br>110<br>110<br>110<br>110<br>110 | 300.000,00<br>500.000,00<br>250.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>200.000,00 |
| 10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)                       | 3390.30<br>3390.39                                             | 110<br>110                             | 1.000.000,00<br>1.000.000,00                                                     |

| 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                            |                               |                   |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|
| Especificação                                                                     | Natureza                      | Fonte             | Valor                                      |
| 10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA            | 3390.30<br>3390.39            | 110<br>110        | 1.100.000,00<br>200.000,00                 |
| 10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA           | 3390.30<br>3390.36<br>3390.39 | 110<br>110<br>110 | 2.950.000,00<br>350.000,00<br>1.750.000,00 |
| 10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES            | 3390.30<br>3390.39            | 110<br>110        | 2.500.000,00<br>1.000.000,00               |
| 10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA               | 3390.30<br>3390.39            | 110<br>110        | 1.000.000,00<br>500.000,00                 |
| 10.302.5007.4057.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)          | 3390.30<br>3390.39            | 110<br>110        | 850.000,00<br>550.000,00                   |
| 10.302.5007.4059.0287- HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)                | 3390.30<br>3390.39            | 110<br>110        | 1.400.000,00<br>850.000,00                 |
| 10.302.5007.4060.0287- HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO/UNACON (PATOS) | 3390.30<br>3390.36<br>3390.39 | 110<br>110<br>110 | 2.000.000,00<br>150.000,00<br>700.000,00   |
| 10.302.5007.4062.0287- HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)                     | 3390.30<br>3390.36            | 110<br>110        | 950.000,00<br>100.000,00                   |

| 10.302.5007.4063.0287- HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS                                                        | 3390.39<br>3390.30<br>3390.36<br>3390.39 | 110<br>110<br>110<br>110 | 200.000,00<br>1.550.000,00<br>200.000,00<br>850.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                                        |                                          |                          |                                                        |
| Especificação                                                                                                 | Natureza                                 | Fonte                    | Valor                                                  |
| 10.302.5007.4065.0287- HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇAVES DE ABRANTES (SOUSA)                         | 3390.30<br>3390.36<br>3390.39            | 110<br>110<br>110        | 950.000,00<br>200.000,00<br>500.000,00                 |
| 10.302.5007.4067.0287- HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE) | 3390.30<br>3390.39                       | 110<br>110               | 7.500.000,00<br>2.500.000,00                           |
| 10.302.5007.4581.0287- HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)                                       | 3390.30                                  | 110                      | 2.000.000,00                                           |
| TOTAL                                                                                                         |                                          |                          | 43.500.000,00                                          |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de outubro de 2016; 128º da Proclamação da República.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador



**TARCIO HANDEL PESSOA**  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 37.007 de 26 de outubro de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, incisos I e III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3361/2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.130.000,00** (trinta e cinco milhões, cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL  
08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

| Especificação                                     | Natureza                      | Fonte             | Valor                                |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.11<br>3190.13<br>3191.13 | 101<br>101<br>101 | 100.000,00<br>20.000,00<br>10.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                    |                               |                   | 130.000,00                           |

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

| Especificação                                                          | Natureza | Fonte | Valor         |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| 06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO                      | 3190.12  | 101   | 18.000.000,00 |
| 06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46  | 100   | 17.000.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                                         |          |       | 35.000.000,00 |
| TOTAL GERAL                                                            |          |       | 35.130.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

| Especificação                                                 | Natureza                                 | Fonte                    | Valor                                                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| 06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS      | 3390.30<br>3390.39                       | 100<br>100               | 1.200.000,00<br>800.000,00                             |
| 06.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS            | 3391.39                                  | 100                      | 200.000,00                                             |
| 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3190.16<br>3390.15<br>3390.30<br>3390.47 | 100<br>100<br>100<br>100 | 100.000,00<br>200.000,00<br>1.150.000,00<br>200.000,00 |



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00

Semestral ..... R\$ 200,00

Número Atrasado ..... R\$ 3,00

|                                                                                           |                    |            |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------------------|
| 06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO                                         | 3390.30            | 100        | 100.000,00               |
| 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS                             | 3390.39            | 100        | 750.000,00               |
| 06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR | 3390.30<br>3390.39 | 100<br>100 | 250.000,00<br>150.000,00 |
| 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO                                             | 3390.15<br>3390.30 | 100<br>100 | 500.000,00<br>300.000,00 |
| 06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO                          | 4490.52            | 100        | 500.000,00               |
| 06.181.5005.4152.0287- REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADE DOS QUARTÉIS DA PM         | 4490.52            | 100        | 2.600.000,00             |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                                                            |                    |            | 9.000.000,00             |

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

| Especificação                                     | Natureza           | Fonte      | Valor                         |
|---------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------------------------|
| 04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.11<br>3191.13 | 101<br>101 | 15.130.000,00<br>3.000.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                    |                    |            | 18.130.000,00                 |

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
20.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação                                      | Natureza           | Fonte      | Valor                        |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------|------------------------------|
| 28.845.0000.0759.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | 4440.41<br>4440.42 | 100<br>100 | 4.000.000,00<br>4.000.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO                                     |                    |            | 8.000.000,00                 |
| TOTAL GERAL                                        |                    |            | 35.130.000,00                |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 340/GS/SEAP/16

Em 26 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais do Sertão do Estado;  
CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, que o servidor abaixo nominado expressou em documento a intenção de não permanecer lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande;

RESOLVE designar o servidor OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA, MAT.

163.492-5, Agente de Segurança Penitenciária, atualmente lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina, para, a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de São Bento, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 343/GS/SEAP/16

Em 26 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais do Sertão do Estado;  
CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

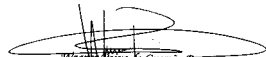
CONSIDERANDO, que o Ministério Público solicitou, via ofício, o implemento de efetivo para Colônia Agrícola Penal de Sousa;

CONSIDERANDO, que o servidor abaixo nominado expressou em documento a intenção de não permanecer lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande;

RESOLVE designar o servidor LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS, MAT.

174.189-6, Agente de Segurança Penitenciária, atualmente lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina, para, a partir desta data, prestar serviço na Colônia Agrícola Penal de Sousa, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
WAGNER PINHEIRO DE GÓES  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Administração

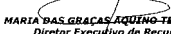
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 017/16 – DEREH

João Pessoa, 20 de outubro de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar, em virtude da Desavervação de Tempo de Serviço, o ato que Concedeu a Licença Especial, objeto do processo nº 321.502-4/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 09/10/1999, período de 03/05/79 a 25/05/97 – 270 dias, para 09/08/88 a 09/08/98 - 180 dias, da servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, matrícula nº 134.118-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 476/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 20/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS,DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

| LOTAÇÃO | PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                             | PRIVADO | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO<br>FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
|---------|------------|-----------|----------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------|-----------|
| CGE     | 16018493-2 | 146285-7  | CLAUDIA MARIA LYRA DO NASCIMENTO | 210     | 0                                       | 0        | 0         |
| SEE     | 16015298-4 | 144572-3  | CLEIDE SILVESTRE XAVIER CÉSAR    | 0       | 0                                       | 993      | 0         |
| SESDS   | 16015429-4 | 168326-8  | EMANUEL LOPES GADELHA            | 0       | 0                                       | 336      | 0         |
| SES     | 16015999-7 | 162819-4  | LUCIENE FERREIRA BERBET          | 8007    | 0                                       | 0        | 0         |
| SEAD    | 16018483-5 | 134503-6  | PAULO DE TARSO LEITE FILGUEIRAS  | 1054    | 0                                       | 0        | 0         |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 482/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 26/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

| Nº Processo | Lotação | Matricula | Nome                             |
|-------------|---------|-----------|----------------------------------|
| 16016791-4  | SEE     | 130426-7  | ALVARO HENRIQUE LISBOA           |
| 16018617-0  | SER     | 079335-3  | ANTONIO MARCOS LUIZ NOBRE        |
| 16018601-3  | SETDE   | 112113-8  | CELIA CAVALCANTI DA COSTA        |
| 16019433-4  | SES     | 098596-1  | EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS         |
| 16050737-5  | SES     | 111658-4  | LUCIA DE FATIMA OLINTO ROCHA     |
| 16016782-5  | SEE     | 089273-4  | MAGNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO |

|            |      |          |                             |
|------------|------|----------|-----------------------------|
| 16017738-3 | SEE  | 094967-1 | MARIA INEZ DE SOUZA         |
| 16017691-3 | SEAP | 080759-1 | PAULO CESAR DE LIMA         |
| 16051015-5 | SEE  | 130278-7 | PEDRO DOS SANTOS            |
| 16018558-1 | SEAD | 089480-0 | RIVALCI DOS SANTOS LIMA     |
| 16015367-1 | SEE  | 089406-1 | VERONEIDE RODRIGUES GALDINO |

RESENHA Nº 488/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 25/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88  
DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

| LOTAÇÃO | PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                              | DIAS | PERÍODO                    |
|---------|------------|-----------|-----------------------------------|------|----------------------------|
| SEE     | 16018355-3 | 137572-5  | IZAIAS DE SOUSA LIMA              | 410  | De 01/08/1975 à 01/08/2000 |
| SEE     | 16017617-4 | 120292-8  | LUIZ ALBERTO GUEDES AMARO         | 60   | De 30/04/1996 à 30/04/2001 |
| SEE     | 16018812-1 | 085329-1  | ROSEANE MORAIS DE GOIS            | 90   | De 01/10/1995 à 01/10/2000 |
| SES     | 16018973-0 | 151122-0  | ZELIA TAVARES CRUZ DE SOUZA NEVES | 90   | De 01/12/1997 à 01/12/2002 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 489/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 24/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que  
lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de  
CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

| PROCESSO   | NOME                                | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|------------|-------------------------------------|-----------|---------|
| 16018546-7 | GERALDO CAVALCANTI LEITE            | 079483-0  | SEE     |
| 16018566-1 | VANDERLUCIA MARIA DE ARAUJO NOBREGA | 151104-1  | SES     |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 490/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 26/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88  
e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS,DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO  
DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

| LOTAÇÃO | PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                               | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO |         |          |           |
|---------|------------|-----------|------------------------------------|------------------------------|---------|----------|-----------|
|         |            |           |                                    | PRIVADO                      | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
| SEE     | 16050942-4 | 144393-3  | BOANERGES DE QUEIROZ ALVES JÚNIOR  | 0                            | 0       | 990      | 0         |
| SEE     | 16019008-8 | 85231-7   | MARIA GORETE DE OLIVEIRA MEDEIROS  | 272                          | 0       | 0        | 0         |
| SEE     | 16019109-2 | 90987-4   | ODIVO DE LIRA GUERRA               | 1334                         | 0       | 0        | 0         |
| SEE     | 16018067-8 | 172874-1  | REGINA CLÁUDIA ORANGE DOS S. SILVA | 0                            | 0       | 7475     | 0         |
| SEAD    | 16019020-7 | 97379-3   | SILVANO URBANO PEREIRA             | 441                          | 0       | 0        | 0         |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 491/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 25/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88  
de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985,  
e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD , DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

| LOTAÇÃO | PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                              | DIAS | PERÍODO                    |
|---------|------------|-----------|-----------------------------------|------|----------------------------|
|         |            |           |                                   |      |                            |
| SEE     | 16017644-1 | 088841-9  | ARIVALDO BATISTA DO CARMO         | 360  | De 13/08/1982 à 26/08/1994 |
| SEDAP   | 16018455-0 | 099655-6  | JORGE CAZE FILHO                  | 180  | De 29/04/1986 à 29/04/1996 |
| SES     | 16017849-5 | 150060-1  | MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ALMEIDA | 240  | De 01/02/1988 à 01/02/1998 |
| SES     | 16017868-1 | 105059-1  | ROSANGELA MARIA FONSECA BUCHMANN  | 320  | De 29/04/1986 à 26/05/1996 |
| SES     | 16018972-1 | 151122-0  | ZELIA TAVARES CRUZ DE SOUZA NEVES | 360  | De 01/12/1987 à 01/12/1997 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 492/2016

EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de  
competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de  
Desaverbação de Tempo de Serviço da servidora abaixo relacionada:

| LOT. | NOME                      | MAT.      | PROC.        | ORIGEM DO TEMPO                                 | TEMPO DE SERVIÇO                                                           |                     |
|------|---------------------------|-----------|--------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|      |                           |           |              |                                                 | PERÍODO                                                                    | DIAS                |
| SEE  | MARIA DO SOCORRO DE LIMA  | 134.118-9 | 16.018.838-5 | TEMPO PUB.<br>MUNICIPAL                         | DE 03.05.79 A 25.07.85                                                     | 2.267               |
| SEE  | SEVERINA DE LIMA BERTOLDO | 141.704-5 | 16.019.116-5 | TEMPO PRIVADO<br>TEMPO PRIVADO<br>TEMPO PRIVADO | DE 02.03.87 A 03.10.88<br>DE 01.02.88 A 30.11.89<br>DE 01.03.90 A 01.05.94 | 336<br>669<br>1.523 |

RESENHA Nº 494/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 25/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88  
e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS,DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO  
DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

| LOTAÇÃO | PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                  | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO |         |          |           |
|---------|------------|-----------|-----------------------|------------------------------|---------|----------|-----------|
|         |            |           |                       | PRIVADO                      | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
| SEDAP   | 16018751-6 | 124978-9  | RILDES GOMES FERREIRA | 0                            | 980     | 0        | 0         |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 499/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 25/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88  
DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

| LOTAÇÃO | PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                               | DIAS | PERÍODO                    |
|---------|------------|-----------|------------------------------------|------|----------------------------|
| SES     | 16019270-6 | 092567-5  | EDNALVA LIMA DO NASCIMENTO         | 50   | De 12/07/1995 à 12/07/2000 |
| SES     | 16060072-3 | 087042-1  | JOSENILDE MEDEIROS DE SOUSA SOBRAL | 90   | De 01/08/1994 à 01/08/1999 |
| SEE     | 16019076-2 | 091821-1  | MANOEL DE SOUZA LEITE              | 90   | De 29/03/1994 à 29/03/1999 |

PUBLIQUE-SE

| GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                            |                                       |           |             |      |            | Nº da Resenha : 500 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|---------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                   |                                       |           |             |      |            | 19/10/2016          |
| DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS                                                                                                                              |                                       |           |             |      |            |                     |
| O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos: |                                       |           |             |      |            |                     |
| Secretaria                                                                                                                                                                                                              | Nome                                  | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino             |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade                                                                                                                                                                                  |                                       |           |             |      |            |                     |
| SEC,EST,SAUDE                                                                                                                                                                                                           | NATHALIA DE ARAUJO LIMA               | 161.908-0 | ESTATUTARIO | 180  | 17/10/2016 | 15/04/2017          |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde                                                                                                                                                                     |                                       |           |             |      |            |                     |
| SEC,EST,SAUDE                                                                                                                                                                                                           | EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS          | 160.209-8 | ESTATUTARIO | 90   | 17/10/2016 | 15/01/2017          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | ENILZA MEDEIROS                       | 141.200-1 | ESTATUTARIO | 30   | 04/10/2016 | 03/11/2016          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | ENILZA MEDEIROS                       | 133.620-7 | ESTATUTARIO | 30   | 04/10/2016 | 03/11/2016          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | GLEYRE VIVIAN LEITE PIMENTEL          | 96.186-8  | ESTATUTARIO | 30   | 11/08/2016 | 10/09/2016          |
| SEC,EST, ADMINISTRACAO                                                                                                                                                                                                  | IVONE DOS SANTOS                      | 127.048-6 | ESTATUTARIO | 30   | 03/10/2016 | 02/11/2016          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | JOAO DA MATA TRIGUEIRO ALMEIDA        | 122.016-1 | ESTATUTARIO | 60   | 17/10/2016 | 16/12/2016          |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA                                                                                                                                                                                              | JOSE UBIRACY FELIX                    | 60.467-4  | ESTATUTARIO | 90   | 08/10/2016 | 06/01/2017          |
| SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                                                                                                                                                          | LEOEGILDO RAIMUNDO FRANCO FILHO       | 109.672-9 | ESTATUTARIO | 15   | 17/10/2016 | 01/11/2016          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | MARIA DA PAZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA   | 141.937-4 | ESTATUTARIO | 90   | 15/10/2016 | 13/01/2017          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | MARIA JOSE TAVARES DE LIMA            | 128.800-8 | ESTATUTARIO | 30   | 03/10/2016 | 02/11/2016          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | RITA DE CÁSSIA DA SILVA               | 143.084-0 | ESTATUTARIO | 60   | 04/10/2016 | 03/12/2016          |
| SEC,EST,SAUDE                                                                                                                                                                                                           | RITA DE CÁSSIA FERREIRA DO NASCIMENTO | 150.694-3 | ESTATUTARIO | 30   | 13/10/2016 | 12/11/2016          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | SERGIO GOMES DA SILVA                 | 96.036-5  | ESTATUTARIO | 90   | 03/10/2016 | 01/01/2017          |
| SEC,EST,RECEITA                                                                                                                                                                                                         | TANIA MARIA DE FIGUEIREDO RAMOS       | 150.954-3 | ESTATUTARIO | 15   | 17/10/2016 | 01/11/2016          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | VALERIA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA       | 95.726-7  | ESTATUTARIO | 15   | 14/10/2016 | 29/10/2016          |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família                                                                                                                                                    |                                       |           |             |      |            |                     |
| SEC,EST,SAUDE                                                                                                                                                                                                           | REGINA CELI DE QUEIROZ COSTA          | 91.661-7  | ESTATUTARIO | 30   | 17/10/2016 | 16/11/2016          |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde                                                                                                                                                                         |                                       |           |             |      |            |                     |
| SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL                                                                                                                                                                                           | JEREMIAS DA SILVA COSTA               | 96.004-7  | ESTATUTARIO | 90   | 05/10/2016 | 03/01/2017          |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                                                                                                                              | MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES          | 141.663-4 | ESTATUTARIO | 60   | 19/10/2016 | 18/12/2016          |
| SEC,EST,RECEITA                                                                                                                                                                                                         | PAULO DA SILVA SARAIVA                | 82.494-1  | ESTATUTARIO | 30   | 10/09/2016 | 10/10/2016          |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 501

20/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                                           | Nome                                     | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade                               |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC,EST,SAUDE                                                        | MANUELA CAVALCANTI MAGALHAES             | 161.022-8 | ESTATUTARIO | 180  | 14/09/2016 | 13/03/2017 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde                  |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | ANALICE BARBOSA DA SILVA                 | 609.016-8 | PRESTADOR   | 10   | 05/10/2016 | 15/10/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | CIERA DA NOBREGA SILVA                   | 143.627-9 | ESTATUTARIO | 90   | 10/10/2016 | 08/01/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | DGERLAN DOS SANTOS                       | 132.336-9 | ESTATUTARIO | 20   | 13/10/2016 | 02/11/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | DIONE BERTINO NOBREGA DE QUEIROZ         | 144.742-4 | ESTATUTARIO | 15   | 17/10/2016 | 01/11/2016 |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA                                           | ELIANE CORDEIRO CAVALCANTE DE QUEIROS    | 94.956-6  | ESTATUTARIO | 90   | 17/10/2016 | 15/01/2017 |
| SEC,EST,SAUDE                                                        | FRANCIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA         | 998.191-8 | PRESTADOR   | 15   | 16/10/2016 | 31/10/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | GILZA CRISTINA RAMALHO DE AMORIM         | 136.142-2 | ESTATUTARIO | 30   | 07/10/2016 | 06/11/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | JANE EYRE DE CASTRO VERAS                | 136.707-2 | ESTATUTARIO | 60   | 19/10/2016 | 18/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | JESSICA NAYARRA FRADE LUNA FREIRE        | 183.987-0 | COMISSONADO | 15   | 16/09/2016 | 01/10/2016 |
| SEC,EST,SAUDE                                                        | MARCIA MARIA PALIOT                      | 99.521-5  | ESTATUTARIO | 30   | 14/10/2016 | 13/11/2016 |
| SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL                                        | MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA             | 76.534-1  | ESTATUTARIO | 30   | 07/10/2016 | 06/11/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO         | 146.456-6 | ESTATUTARIO | 60   | 20/10/2016 | 19/12/2016 |
| SEC,EST,DESENV,AGROPEC,PESCA                                         | MARIA DOS REMEDIOS DANTAS NOBREGA        | 97.015-8  | ESTATUTARIO | 60   | 17/10/2016 | 16/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA LAUDICEIA ALMEIDA                  | 137.198-3 | ESTATUTARIO | 60   | 13/10/2016 | 12/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA LUCIA BARROCA FALCAO               | 71.967-6  | ESTATUTARIO | 90   | 18/10/2016 | 16/01/2017 |
| SEC,EST,SAUDE                                                        | MARIA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA SOARES    | 150.264-6 | ESTATUTARIO | 60   | 03/10/2016 | 02/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MIKAELLY VANILLA LEITE DE MELO COSTA     | 602.764-4 | PRESTADOR   | 15   | 05/10/2016 | 20/10/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | NILMA LIMA DA SILVA GOMES                | 129.902-6 | ESTATUTARIO | 30   | 13/10/2016 | 12/11/2016 |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA                                           | OSANIRA FERNANDES DA SILVA               | 134.253-3 | ESTATUTARIO | 60   | 10/10/2016 | 09/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | VERALUCIA DIAS DE LACERDA                | 117.193-3 | ESTATUTARIO | 30   | 10/10/2016 | 09/11/2016 |
| SEC,EST,SAUDE                                                        | WANESSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO        | 160.950-5 | ESTATUTARIO | 15   | 14/10/2016 | 29/10/2016 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | GLACELE DO CARMO DE ARAUJO LOPES MIRANDA | 176.319-9 | ESTATUTARIO | 30   | 26/09/2016 | 26/10/2016 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde                      |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | ALIETE SEVERIANO DA SILVA                | 96.124-8  | ESTATUTARIO | 90   | 11/10/2016 | 09/01/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | EDNEIDE NEVES DA SILVA                   | 142.846-2 | ESTATUTARIO | 90   | 24/09/2016 | 23/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | EMMANUEL DA NOBREGA FALCAO               | 144.579-1 | ESTATUTARIO | 60   | 20/10/2016 | 19/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | FABIANA QUERINO XAVIER                   | 173.341-9 | ESTATUTARIO | 60   | 03/10/2016 | 02/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | FRANCISCA VANIR SOARES TRAVASSOS SOUSA   | 66.005-1  | ESTATUTARIO | 90   | 18/10/2016 | 16/01/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA       | 70.015-1  | ESTATUTARIO | 90   | 13/10/2016 | 11/01/2017 |
| SEC,EST,RECEITA                                                      | HERCULES SOARES BARBOSA                  | 76.807-3  | ESTATUTARIO | 60   | 11/10/2016 | 10/12/2016 |
| SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL                                        | JOSENILDO CARLOS LEITE                   | 89.955-1  | ESTATUTARIO | 90   | 14/10/2016 | 12/01/2017 |
| SEC,EST,SAUDE                                                        | MARIA DAS NEVES SANTOS                   | 109.431-9 | ESTATUTARIO | 60   | 13/10/2016 | 12/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA DE FATIMA SILVA DE ANDRADE         | 133.643-6 | ESTATUTARIO | 60   | 14/10/2016 | 13/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA DO ROSARIO BRASILNO NEVES BARROS   | 89.757-4  | ESTATUTARIO | 60   | 17/10/2016 | 16/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA GLADYS DE CARVALHO                 | 157.514-7 | ESTATUTARIO | 90   | 20/10/2016 | 18/01/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA GLADYS DE CARVALHO                 | 67.100-2  | ESTATUTARIO | 90   | 20/10/2016 | 18/01/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA ROSELI CARDOSO PEREIRA             | 142.650-8 | ESTATUTARIO | 30   | 15/10/2016 | 14/11/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA SALETE DE SOUZA COSTA              | 119.516-6 | ESTATUTARIO | 90   | 30/09/2016 | 29/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARIA SALETE DE SOUZA COSTA              | 141.880-7 | ESTATUTARIO | 90   | 30/09/2016 | 29/12/2016 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | MARLENE SOUZA DA SILVA                   | 129.102-5 | ESTATUTARIO | 90   | 18/10/2016 | 16/01/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA       | 91.812-1  | ESTATUTARIO | 90   | 17/10/2016 | 15/01/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                                           | TANEA MARIA BENTO DE SOUZA               | 131.544-7 | ESTATUTARIO | 90   | 19/10/2016 | 17/01/2017 |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA                                           | TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO            | 93.366-0  | ESTATUTARIO | 60   | 08/10/2016 | 07/12/2016 |

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

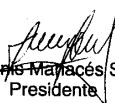
NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av.João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
(Horário: das 14:30 às 17:30 – de Segunda a Sexta-feira)  
Telefone (083) 3218-4562

| Matrícula | Nome                       |
|-----------|----------------------------|
| 163.307-4 | KATIA MARIA DE ARAUJO MELO |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
João Pessoa, 26 de outubro de 2015

  
Sóstenes Menezes Santos  
Presidente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº. 014/2016 João Pessoa, 19 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI ÁRIDO-SEAFDS, no uso das atribuições previstas na Lei Nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e

Considerando o Ato Governamental nº 1510 de 05 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVERTON DE FARIAS RIBEIRO, Matrícula nº 170.294-7, como responsável pelo controle e uso dos veículos da SEAFDS, tendo a finalidade cuidar e zelar a frota, mantendo em dia sua manutenção e recolher os veículos no Batalhão da Polícia Militar de Campina Grande diariamente do final do expediente, nos feriados, datas festivas e finais de semana e controlar através de relatórios mensais o deslocamento dos veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publicada no Diário Oficial do dia 22.10.2016

Republicada por incorreção

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento do Semiárido

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 139/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Rio Tinto - PB, a funcionária da Prefeitura ESTÉFANY MARIA SILVA DE SOUSA.

PORTARIA nº. 140/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Jacaraú - PB, a funcionária da EMATER MARIA DA PENHA FELINTO DO NASCIMENTO.

PORTARIA nº. 141/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Itapororoca - PB, o funcionário da Prefeitura LENILSON DA SILVA DUARTE.

PORTARIA nº. 142/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Curral de Cima - PB, a funcionária da EMATER REJANE PONTES SOARES.

PORTARIA nº. 143/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Nova Floresta - PB, a funcionária da Prefeitura MARIA SANDRA ACIOLE MARTINS.

PORTARIA nº. 144/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Remígio - PB, o funcionário da EMATER HELDER GRANGEIRO LIRA.

PORTARIA nº. 145/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Borborema - PB, o funcionário da EMATER CARLOS AUGUSTO PEREIRA DANTAS.

PORTARIA nº. 146/2016 João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

**ÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Arara - PB, o funcionário da EMATER Francisco MARATON SOARES ZACARIAS.

**PORTARIA nº. 147/2016** **João Pessoa, 25 de outubro de 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Arara - PB, o funcionário da Prefeitura FRANCISCO ADELINO FERREIRA.

**PORTARIA nº. 148/2016** **João Pessoa, 25 de outubro de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Algodão de Jandaíra - PB, o funcionário da Prefeitura JOSÉ ANTÔNIO DE LUCENA.

  
**RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO**  
Secretário de Estado da SEDAP

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

**PORTARIA GS Nº 047/2016** **João Pessoa, 25 de outubro de 2016**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Engenheiro JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 750.508-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2016-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, nº 271-A – bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº **11.094.171/0001-43**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PORCOS – no MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, LOTE 01, SITUADA NO ESTADO DA PARAIBA;**

- a.** Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b.** Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c.** Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d.** Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**PORTARIA GS Nº 048/2016** **João Pessoa, 25 de outubro de 2016**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Engenheiro MAURÍCIO MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 120.216-2, CPF Nº 095.531.424-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2016-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, nº 271-A – bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº **11.094.171/0001-43**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORONEL JUECA – MUNICÍPIO DE DESTERRO - LOTE 02, SITUADA NO ESTADO DA PARAIBA;**

- a.** Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b.** Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c.** Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d.** Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**PORTARIA GS Nº 049/2016** **João Pessoa, 25 de outubro de 2016**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2016-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, nº 271-A – bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº **11.094.171/0001-43**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS CACIMBINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E RIACHO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO - LOTE 03, SITUADA NO ESTADO DA PARAIBA;**

- a.** Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b.** Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c.** Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d.** Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Secretário da SEIRHMACT



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 151 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 4059/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula 5066-1, inscrito no CPF sob o nº 110.527.834-49, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-032/2016, referente a **Inexigibilidade (Art. 25, Caput) nº 0001/2016**, que tem por objeto a Contratação de Leiloeiro Oficial, para realizar leilão de bens inservíveis de propriedade do DER/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**

Portaria nº 020/GS/SETDE/16

Em 24 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do §2º do art. 5º, do Ato Governamental nº005, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 1º **RESOLVE** designar o servidor **EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO**, mat. 174.554-9, para representar a Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico na revisão da Licitação Pregão Presencial nº001/2016, junto a Câmara de Conciliação e Instrução no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Publique-se

Cumpra-se

  
LINDOLFO PIRES NETO  
Secretário

## SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 009/2016

João Pessoa / PB, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**, Matrícula **182.649-2**, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0008/2016**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e GAC COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalações e manutenção de divisórias, persianas, pisos, forros e outros, com fornecimento e/ou reposição de seus materiais, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto

contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 017/16-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ-PB nº 253/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias referentes ao 2º decênio, correspondente ao período de 04/04/1993 a 04/04/2003, publicada no DOE/PB edição de 04/05/2007, em favor de MAURIENE DANTAS MORAIS DE SOUSA, Contadora, matrícula nº 298-1, servidora do quadro permanente deste Órgão, a ser gozada de 26/10/2016 a 23/04/2017.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos a partir da data da assinatura.

Publique-se.

  
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer**

## FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER - FAEL

PORTARIA Nº 0002/2016

João Pessoa, 21 de Outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER - FAEL, através do Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da SEJEL e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.400 de 12 de Julho de 2011 e pelo Parágrafo 2º do art. 8º da Resolução nº 01/2012 de 22 de Dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 181.384.974-91, Matrícula nº 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato nº **0002/2016**, que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 0003/2016

João Pessoa, 21 de Outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER - FAEL, através do Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da SEJEL e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.400 de 12 de Julho de 2011 e pelo Parágrafo 2º do art. 8º da Resolução nº 01/2012 de 22 de Dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 181.384.974-91, Matrícula nº 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato nº **0003/2016**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Instalação de Divisórias.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 0004/2016

João Pessoa, 24 de Outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER - FAEL, através do Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da SEJEL e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.400 de 12 de Julho de 2011 e pelo Parágrafo 2º do art. 8º da Resolução n.º 01/2012 de 22 de Dezembro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrita no CPF n.º 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n.º **0004/2016**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.



**BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO**  
Presidente do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.1092/2016

João Pessoa,25 de outubrode 2016.

O SECRETÁRIODE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** Edesignar o servidor**JAZIEL DE CARVALHO OLIVEIRA**,CP-Fnº.**072.650.304-51**, Matrícula nº. **176.486-1**,como gestor do **Contrato de nº.083/2016**, firmado com a empresa**CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no processo administrativo nº.**0024592-4/2016**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.1093/2016

João Pessoa,25 de outubrode 2016.

O SECRETÁRIODE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V** Edesignar a servidora**LAYSSA SOCORRO LEANDRO DE AMORIM**,CPF nº.**043.745.624-27**, Matrícula nº. **669.400-4**,como gestora do **Contrato de nº.084/2016**, firmado com a empresa**TSP EDITORIAL LTDA**, no processo administrativo nº.**0021489-6/2016**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1.108

João Pessoa, 25 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,  
**RESOLVE**:

1º.Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Livro Didático e Paradidático, no âmbito desta SEE.

| NOME                               | MATRÍCULA | CONDIÇÃO |
|------------------------------------|-----------|----------|
| Antonio Américo Falcone de Almeida | 170.404-4 | TITULAR  |
| Aparecida de Fátima Uchôa Rangel   | 92.699-0  | TITULAR  |
| Marta de Medeiros Correia          | 183.895-4 | TITULAR  |
| Maria do Socorro A. D. Pires       | 169.431-6 | TITULAR  |
| Paula Maria Fernandes da Silva     | 671.277-1 | TITULAR  |
| Luiz Gustavo Tenório Amorim        | 178.195-2 | SUPLENTE |

3º. A avaliação dos livros didáticos e paradidáticos deverá ser realizada pelo presidente da comissão e no mínimo mais três membros.

4º. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.

5º. Revoga-se a Portaria nº 549/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 14 de setembro de 2015.

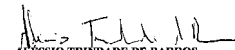
Portaria nº 1.109

João Pessoa, 25 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do processo de **Seleção Interna Simplificada de Bolsista**,

do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do Edital SEE-PB nº 011/2016, para avaliação dos critérios estabelecidos neste Edital.

| SERVIDOR                 | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| Elmer Melz Oliveira      | 520.597-2 |
| Antonio Nicácio da Silva | 175.580-3 |
| Josilda Herminio Ramalho | 96.172-2  |



**ALESSIO TRINDADE DE BARROS**  
Secretário de Estado da Educação

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/0779/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE**:

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **VALDECIR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº. **8.25564-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para concluir doutorado no(a) **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 1 ano, 3 meses e 21 dias, a contar de 07/11/2016 a 28/02/2018, de acordo com o processo nº 07.312/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0805/2016

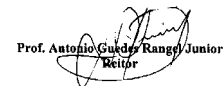
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE**:

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **RILAVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.02839-6**, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDUC, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**, pelo período de 2 anos e 6 meses, a contar de 01/02/2017 a 31/07/2019, de acordo com o processo nº 07.297/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de outubro de 2016.



Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0062/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matricula | Nome                | Assunto                          |
|---------|-------------|-----------|---------------------|----------------------------------|
| CCJ     | 01.507/2016 | 1.00418-2 | Moises Soares Rocha | Revisão de valor de gratificação |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0217/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matricula | Nome                          | Assunto                             |
|---------|-------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|
| CEDUC   | 07.532/2016 | 1.27028-5 | Douglas Antonio Bezerra Ramos | Remoção do Campus I para o Campus V |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0223/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matricula | Nome                        | Assunto                            |
|---------|-------------|-----------|-----------------------------|------------------------------------|
| CCBS    | 07.888/2016 | 1.20910-8 | Joana Dare Pereira de Sousa | Retroativo de abono de permanência |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de setembro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0233/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições

que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

|         |             |           |                      |                                          |
|---------|-------------|-----------|----------------------|------------------------------------------|
| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                 | Assunto                                  |
| CCHE    | 01.130/2016 | 6.23847-5 | Lilian Perobon Mazer | Retroativo referente à mudança de classe |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de setembro de 2016.

**RESENHA/UEPB/GR/0243/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

|         |             |           |                                |                                    |
|---------|-------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|
| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                           | Assunto                            |
| CCT     | 07.547/2016 | 1.20740-7 | Fernando Luiz Tavares da Silva | Retroativo de abono de permanência |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 06 de outubro de 2016

**RESENHA/UEPB/GR/0245/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

|         |             |           |                        |                                              |
|---------|-------------|-----------|------------------------|----------------------------------------------|
| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                   | Assunto                                      |
| CB      | 08.128/2016 | 1.02001-3 | Edson Américo da Silva | Retroativo de gratificação de especialização |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 06 de outubro de 2016.

**RESENHA/UEPB/GR/0246/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

|         |             |           |                                          |                                |
|---------|-------------|-----------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                                     | Assunto                        |
| CCAA    | 08.041/2016 | 2.24047-5 | Márcia Rejane de Queiroz Almeida Azevedo | Adicional por tempo de serviço |
| CCAA    | 08.205/2016 | 2.23348-7 | Maria Vitoria Dias Carneiro              | Adicional por tempo de serviço |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de outubro de 2016.

**RESENHA/UEPB/GR/0247/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

|         |             |           |                         |                           |
|---------|-------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                    | Assunto                   |
| CCT     | 07.591/2016 | 1.02752-4 | Maria de Fatima Pereira | Gratificação de Doutorado |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de outubro de 2016.

**RESENHA/UEPB/GR/0248/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

|         |             |           |                            |                                     |
|---------|-------------|-----------|----------------------------|-------------------------------------|
| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                       | Assunto                             |
| CCBS    | 06.801/2015 | 1.02764-4 | Andeílma Fernandes de Lima | Remoção do Campus I para o Campus V |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 14 de outubro de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 165 João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial do termo de cooperação nº 0011/2016, por meio do Ofício GS nº 1619/2016, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, contante do processo administrativo nº 0024673-4/2016..

**RESOLVEM :**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 19, publicada no DOE de 4/3/2016, referente ao Convênio nº 0011/2016 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   | Reserva |            |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------|------------|
| Órgão                                | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número  | Valor      |
| 22                                   | 101     | 12     | 368        | 5006     | 2178                        | 0287                           | 3390                | 39                  | 103               | 00340   | 44.926,59  |
| 22                                   | 101     | 12     | 368        | 5006     | 2178                        | 0287                           | 4490                | 51                  | 103               | 00341   | 77.123,79  |
| TOTAL                                |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   |         | 122.050,38 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 167 João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial do termo de cooperação nº 0303/2016, por meio do Ofício GS nº 1607/2016, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, contante do processo administrativo nº 0024673-4/2016..

**RESOLVEM :**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 95, publicada no DOE de 26/7/2016, referente ao Convênio nº 0303/2016 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   | Reserva |            |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------|------------|
| Órgão                                | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número  | Valor      |
| 22                                   | 101     | 12     | 368        | 5006     | 2178                        | 0287                           | 3390                | 39                  | 103               | 00391   | 865.334,01 |
| TOTAL                                |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   |         | 865.334,01 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 166 João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** INUTILIZAÇÃO DO RECURSO DESCENTRALIZADO PELA CONVENIENTE.

**RESOLVEM :**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 39, publicada no DOE de 14/4/2016, referente ao Convênio nº 0001/2016 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   | Reserva |              |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------|--------------|
| Órgão                                | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número  | Valor        |
| 16                                   | 102     | 20     | 606        | 5002     | 1771                        | 0287                           | 3390                | 32                  | 148               | 00228   | 1.397.860,00 |
| TOTAL                                |         |        |            |          |                             |                                |                     |                     |                   |         | 1.397.860,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



**PÁRCIO HANDEL PESSOA**  
Secretário



**LENILDO DIAS DE MORAES**  
Secretário Titular da SEDAP



**RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO**  
Secretário de Estado da SEDAP

## PBPrev - Paraíba Previdência

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 331/2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

|     | PROCESSO | NOME                                | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                   |
|-----|----------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01. | 8641-16  | ADI DE SOUZA COSTA                  | 644         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                                  |
| 02. | 7863-16  | CARLINDA ERNESTO DO RÊGO NOBRE      | 676         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida Emenda. |
| 03. | 8394-16  | MARIA DE LOURDES DE ANDRADE MARTINS | 671         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                                  |

João pessoa, 17 de outubro de 2016.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 333-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

|     | PROCESSO | NOME                               | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                  |
|-----|----------|------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01. | 7994-16  | KAROLYNE ERNESTO LUIZ NOBRE        | 630         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6-A da referida Emenda. |
| 02. | 7864-16  | SABRINA ERNESTO LUIZ NOBRE         | 631         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6-A da referida Emenda. |
| 03. | 7865-16  | WANESSA POLYANA ERNESTO LUIZ NOBRE | 677         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6-A da referida Emenda. |

João Pessoa, 17 de outubro de 2016.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 337/2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

|     | PROCESSO | NOME                                  | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                     |
|-----|----------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 01. | 8802-16  | EMILIANE MARIA HOLANDA FURTADO MACIEL | 663         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03    |
| 02. | 8747-16  | CARLOS LEAL DANTAS PINTO              | 654         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.   |
| 03. | 8805-16  | NATÃ DE SOUSA SILVA                   | 665         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |
| 04. | 8877-16  | HEDILAMAR RANGEL LÔBO DE OLIVEIRA     | 686         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.   |
| 05. | 7235-16  | MARIA DO SOCORRO ANDRADE CAMPOS       | 688         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |
| 06. | 8825-16  | MARIA ALDINEIDE DA SILVA              | 680         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03..  |
| 07. | 8993-16  | BEATRIZ STEFANY NASCIMENTO TEIXEIRA   | 687         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |
| 08. | 8744-16  | JANDIRA DE VASCONCELOS FERNANDES      | 657         | . Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 . |
| 09. | 8766-16  | TEREZA DELMIRA DE OLIVEIRA            | 658         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |
| 10. | 8692-16  | MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA      | 667         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03     |
| 11. | 8807-16  | CÍCERO BELINO DE LIMA                 | 672         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |
| 12. | 9108-16  | GILDETE MARIA DE SOUSA                | 678         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |
| 13. | 8780-16  | IRACI FONSECA BORGES                  | 664         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |
| 14. | 8750-16  | MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA      | 639         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.    |

João Pessoa, 20 de outubro de 2016.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 341-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|     | PROCESSO | NOME                        | ASSUNTO           |
|-----|----------|-----------------------------|-------------------|
| 01. | 8107-16  | ALEXANDRE CARDOSO FERNANDES | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 24 de outubro de 2016.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 744/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO   | NOME                                             | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                         | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|----|------------|--------------------------------------------------|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01 | 0008180-16 | NILMA FERNANDES DE CARVALHO                      | 095.776-3 | 2445     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SES             |
| 02 | 0008182-16 | ANA MERCEDES DE CARVALHO CORREIA                 | 139.032-5 | 2444     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEE             |
| 03 | 0008166    | HELENA DORIS FERNANDES DA SILVA                  | 079.908-4 | 2447     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SER             |
| 04 | 0008205-16 | CELEIDA MARIA AMORIM LIMA                        | 084.203-6 | 2443     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEE             |
| 05 | 0008192-16 | MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI LACERDA DE OLIVEIRA | 066.546-1 | 2448     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEE             |
| 06 | 0008189-16 | MERCIA MARIA TÔRRES SOARES                       | 092.388-5 | 2446     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEE             |
| 07 | 0008201-16 | MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ABRANTES           | 064.516-8 | 2455     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEAP            |
| 08 | 0008227-16 | HOZANETE DO NASCIMENTO PAIXÃO                    | 134.570-2 | 2474     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEE             |
| 09 | 0008243-16 | LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO                           | 082.575-1 | 2473     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEE             |
| 10 | 0008290-16 | VERÔNICA LÚCIA BRANDÃO DEARAGÃO                  | 081.996-4 | 2475     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEE             |
| 11 | 0006857-16 | JOSÉ CORDEIRO NETO                               | 147.896-6 | 2476     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SER             |
| 12 | 0008223-16 | ISÁCTO DA CUNHA CAVALCANTI SOBRINHO              | 098.724-7 | 2442     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | SEA             |
| 13 | 0008229-16 | JOSÉ FRANCISCO FERNANDES FILHO                   | 005.217-5 | 2470     | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.                                                    | DER             |
| 14 | 0008184-16 | MARIZALVA DE FARIAS MEDEIROS                     | 120.998-1 | 2454     | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.                          | SEE             |
| 15 | 0008164-16 | ADERCI LIMA DA SILVA                             | 131.567-6 | 2440     | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.                          | SEE             |
| 16 | 0008400-16 | ÁUREA SYLVANA CORDEIRO FERREIRA                  | 118.136-0 | 2472     | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.                          | SEE             |
| 17 | 0008287-16 | VERÔNICA LÚCIA BRANDÃO DEARAGÃO                  | 144.825-1 | 2471     | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.                          | SEE             |
| 18 | 0007297-16 | POLLYANNA DIAS RAMALHO TIMOTEO                   | 150.651-0 | 2453     | Art.40,§ 4º, III, e/SV nº 33, c/c Arts.7ºe8º da IN MPS nº01/10,c/Art.1º da Lei nº10.887/04. | SEE             |

João Pessoa, 24 de outubro de 2016.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 746/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

| Nº        | Processo          | Requerente                    | Matricula |
|-----------|-------------------|-------------------------------|-----------|
| <b>01</b> | <b>0005180-16</b> | CLAUDIONOR ALVES FERREIRA     | 083.313-4 |
| <b>02</b> | <b>0008301-16</b> | ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA | 089.233-5 |

João Pessoa, 24 de outubro de 2016.

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

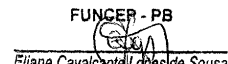
## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016

| DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA |                                                           |                      |                       | Posição: 30/09/2016 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|
| CÓDIGO                   | ESPECIFICAÇÃO                                             | DO MÊS               | ACUMULADA             |                     |
| 1113.02.02               | Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP | 11.047.624,32        | 101.654.823,25        |                     |
| 1325.01.08               | Rendimento de Aplicação                                   | 480.100,35           | 3.792.095,15          |                     |
| 1919.99.52               | Multas e Juros FUNCEP                                     | 3.385,93             | 51.602,45             |                     |
| TOTAL                    |                                                           | <b>11.531.110,60</b> | <b>105.498.520,85</b> |                     |

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                             |  | RS                   |
|------------------------------------------------------|--|----------------------|
| EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS                         |  | ATÉ O MÊS            |
| FUNCEP/SEPLAG - Convênios e Despesas Administrativas |  | 146.317,17           |
| SEDAM - Pacto Social                                 |  | 1.243.288,43         |
| SES - Convênios e Aquisição de Medicamentos          |  | 31.386.700,55        |
| SEDH/FECA/FEAS - Convênios e Projetos Sociais        |  | 28.611.573,65        |
| SEIRHMACT - Perfuração e Instalação de Poços         |  | 603.302,12           |
| CEHAP - Cidade Madura                                |  | 2.093.972,57         |
| EMEPa - Projetos de Agricultura                      |  | 17.750,00            |
| SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura             |  | 5.199.634,50         |
| TOTAL                                                |  | <b>69.302.538,99</b> |

  
**Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**  
Contadora - CRC-PB 7239/O-4

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 078/SESDS, 24DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVENomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 035/2016*,o servidor-FÁBIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 157.645-3.

PORTARIA Nº 079/SESDS, 25DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVENomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 036,037,038,039,040/2016*,o servidorISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, matrícula nº 155.432-8.



CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Educação

### INTIMAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº**855**, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, INTIMA o (a) senhor (a) **Antônio José de Souza**, matrícula nº 180.826-5, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 13:30 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0021159-0/2016 – Apenso: 0018526-4/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas do programa MAIS EDUCAÇÃO - 2014, da EEEF **João Francelino da Silva**, no município de GUARABIRA/PB

João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

#### INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº**670**, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA o (a) senhor (a) **Mirajalva Misraim da Silva**, matrícula nº 170.077-4, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 13:30 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016673-5/2016 – Apenso: 0014283-0/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO-2013 MAIS EUDCAÇÃO-2014, da EEEF **Dr. Carlos Pessoa**, no município de NATUBA/PB

João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES CONTEMPLADOS LOTTONET  
E ENTIDADES FILANTRÓPICAS – SORTEIO 20/10/2016

O Diretor Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribui-

ções, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/ GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados do sorteio de 20/10/2016, e das (02) duas Entidades Filantrópicas:**

| SORTEIO | BILHETE | NOME DO GANHADOR              | VALOR    |
|---------|---------|-------------------------------|----------|
| 1º      | 002002  | FERNANDA RODRIGUES BONCZYNSKI | 1.022,70 |
| 2º      | 002051  | HENRI PAGNO LUPAT             | 1.022,70 |
| 3º      | 001587  | SIMÃO PEDRO DA SILVA FILHO    | 1.022,70 |
| 4º      | 000821  | JAVAN GUEDES                  | 1.022,70 |
| 5º      | 000704  | BENEDITO SIMÃO DA SILVA       | 1.022,70 |

**INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS: (R\$ 1.278,36) CADA:**

1ª – ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE CEGOS;

2ª – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE MANDACARÚ

João Pessoa, 25 de outubro de 2016

Alexandre Magno Cândido da Cruz  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

#### EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e compareça à sede deste órgão, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 1040, Centro, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (manhã) e das 13h00 às 17h00 (tarde), para apresentação do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexistibilidade do débito, observando o mesmo local e horário supra indicados para tal fim, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas:

| Nº TCC           | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | NOME/RAZÃO SOCIAL                                                         | CPF/CNPJ           |
|------------------|----------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2016.01.00162-55 | 020336/2011                | 247/2011    | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA. - COOASC | 13.743.909/0001-81 |
| 2016.01.00263-12 | 020121/2011                | 40/2011     | MARCELINO MONTEIRO BARBOSA                                                | 062.525.214-42     |
| 2016.01.00268-09 | 020232/2011                | 169/2011    | JOSE JORGE DO NASCIMENTO FILHO                                            | 162.319.294-34     |
| 2016.01.00242-59 | 1893/2012                  | 1633/2012   | VANILDO DA SILVA SANTOS                                                   | 738.261.114-00     |
| 2016.01.00507-18 | 0270/2012                  | 0173/2012   | ALEXSANDRADO NASCIMENTO BULCAO AZEVEDO                                    | 042.754.644-35     |
| 2016.01.00480-19 | 1694/2012                  | 1450/2012   | ANTONIO SOARES                                                            | 162.342.938-24     |
| 2016.01.00483-57 | 1693/2012                  | 1449/2012   | ANA PAULA ALVES PEQUENO                                                   | 078.125.324-10     |
| 2016.01.00477-71 | 1688/2012                  | 1444/2012   | ADELITA SOARES DE LIMA                                                    | 032.913.054-42     |
| 2016.01.00450-49 | 1323/2012                  | 1102/2012   | ADELSON JOSE DE MORAES                                                    | 436.042.774-34     |
| 2016.01.00471-02 | 1727/2012                  | 1482/2012   | JOAO DE DEUS CAMPOS                                                       | 026.293.074-92     |
| 2016.01.00491-81 | 1038/2012                  | 0862/2012   | JOAO DAMASCO SILVA                                                        | 888.756.607-00     |
| 2016.01.00489-28 | 1732/2012                  | 1488/2012   | JOSIANA DE OLIVEIRA CAMILO SOBRAL                                         | 054.441.074-22     |
| 2016.01.00475-16 | 1725/2012                  | 1481/2012   | JAQUELINE MAYARA RAMOS VILAR                                              | 100.669.404-86     |
| 2016.01.00482-74 | 1805/2012                  | 1560/2012   | JOSE GERALDO DE BRITO                                                     | 381.483.904-87     |
| 2016.01.00486-88 | 2914/2012                  | 2995/2012   | JACIRA MOUZINHO DA SILVA                                                  | 056.477.934-28     |
| 2016.01.00498-35 | 1766/2012                  | 1522/2012   | RENATA VITURINO DE FARIAS SILVA                                           | 085.286.454-01     |
| 2016.01.00499-18 | 1771/2012                  | 1527/2012   | RONAILSON AMERICO DE LIMA                                                 | 066.566.724-85     |
| 2016.01.00505-51 | 1375/2012                  | 1145/2012   | PATRICIO NERI DA SILVA                                                    | 026.512.214-73     |
| 2016.01.00493-48 | 2667/2012                  | 1143/2012   | ROBERTA DA SILVA SITONIO                                                  | 052.008.744-59     |
| 2016.01.00501-48 | 1765/2012                  | 1521/2012   | PERINALDO ALVES DE SOUZA                                                  | 053.870.134-87     |
| 2016.01.00496-78 | 950/2012                   | 0795/2012   | ROZIMILDA NATIVA DE ALENCAR                                               | 044.986.804-48     |
| 2016.01.00500-64 | 2262/2012                  | 1943/2012   | ROSIVAN LACERDA DA SILVA                                                  | 072.381.474-08     |
| 2016.01.00502-21 | 1566/2012                  | 1344/2012   | ROMULO ROBERIO DA SILVA RAMOS                                             | 980.112.514-49     |
| 2016.01.00503-04 | 3083/2012                  | 2481/2012   | ROSANEA DA SILVA                                                          | 040.028.804-43     |
| 2016.01.00466-09 | 1534/2012                  | 1290/2012   | RAFIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO                                           | 033.932.234-96     |
| 2016.01.00456-19 | 2577/2012                  | 508/2012    | MARIA MADALENA DA SILVA                                                   | 727.818.744-34     |



|                  |           |           |                                             |                |
|------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------|----------------|
| 2016.01.00470-29 | 1747/2012 | 1503/2012 | MARIA DE LOURDES TEOFILO DA SILVA AMERICO   | 060.205.884-83 |
| 2016.01.00454-60 | 2718/2012 | 1592/2012 | MARCIA DOS SANTOS SILVA                     | 692.075.264-68 |
| 2016.01.00476-98 | 2936/2012 | 2309/2012 | MARINALDO FRANCISCO DA SILVA                | 091.147.277-06 |
| 2016.01.00473-67 | 1517/2012 | 1761/2012 | MARIA VITURINO DE FARIAS SILVA              | 030.087.856-70 |
| 2016.01.00513-93 | 3131/2012 | 2530/2012 | MARIA FLAMERCIA SARMENTO                    | 043.910.334-70 |
| 2016.01.00509-73 | 1858/2012 | 2177/2012 | MARIA JOSE ALVES MESSIAS                    | 317.490.868-08 |
| 2016.01.00465-26 | 1064/2012 | 0885/2012 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DE SÁ       | 467.494.114-87 |
| 2016.01.00453-87 | 2406/2012 | 2072/2012 | MARIA DO SOCORRO DO CARMO FELIX             | 067.648.334-86 |
| 2016.01.00455-36 | 2409/2012 | 2075/2012 | MARIA WILMA PRISCILA DA SILVA               | 058.036.114-41 |
| 2016.01.00481-91 | 1753/2012 | 1509/2012 | MARIA LUCILENE RODRIGUES NAS-CIMENTO        | 043.472.154-95 |
| 2016.01.00460-39 | 2408/2012 | 2074/2012 | MARIA JOSE RAMOS                            | 041.571.394-37 |
| 2016.01.00457-91 | 1749/2012 | 1505/2012 | MARIA JOSE BRANDAO                          | 068.082.014-04 |
| 2016.01.00464-50 | 722/2012  | 0601/2012 | MAYLA FURTADO HORACIO                       | 097.089.694-86 |
| 2016.01.00515-42 | 589/2012  | 0466/2012 | MOACI MARQUES FERREIRA JUNIOR               | 066.886.184-35 |
| 2016.01.00504-86 | 2924/2012 | 2327/2012 | MARIA JOSE DAS NEVES                        | 100.025.647-26 |
| 2016.01.00478-54 | 2908/2012 | 2326/2012 | MARIA DAS GRACAS VICENTE DA SILVA           | 714.010.244-91 |
| 2016.01.00451-22 | 2920/2012 | 2333/2012 | MARCIA GOMES DE GOIS                        | 047.888.744-23 |
| 2016.01.00459-57 | 2933/2012 | 2307/2012 | MARCELO SABINO DA SILVA                     | 057.773.224-25 |
| 2016.01.00461-12 | 2904/2012 | 2308/2012 | MARCELA RODRIGUES DA SILVA                  | 137.569.707-28 |
| 2016.01.00497-51 | 2922/2012 | 2332/2012 | MARIA JOSE DE LIMA                          | 074.936.824-10 |
| 2016.01.00462-94 | 2169/2012 | 1850/2012 | MARIA DE FATIMA LOPES                       | 084.082.234-02 |
| 2016.01.00452-05 | 2929/2012 | 2312/2012 | MARIA JOSE DE FREITAS                       | 039.566.974-05 |
| 2016.01.00495-95 | 2930/2012 | 2305/2012 | MARIA CELEIDE TAVARES                       | 036.326.334-95 |
| 2016.01.00508-90 | 2688/2012 | 1299/2012 | MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO              | 708.660.234-53 |
| 2016.01.00474-41 | 2656/2012 | 1081/2012 | MARTA ELIANE PEREIRA DA SILVA               | 042.721.174-32 |
| 2016.01.00512-11 | 1852/2012 | 2171/2012 | MARIA DAS GRACAS SILVA                      | 365.106.534-00 |
| 2016.01.00458-74 | 1723/2012 | 1479/2012 | IVONETE FRANCISCA DE FARIAS                 | 031.566.824-54 |
| 2016.01.00463-77 | 1737/2012 | 1493/2012 | LUCRECIA MARIA GOUVEIA SILVA                | 069.903.904-50 |
| 2016.01.00467-81 | 097/2012  | 097/2012  | MANOEL JOSE DO NASCIMENTO                   | 086.288.844-16 |
| 2016.01.00472-84 | 2943/2012 | 2328/2012 | MARYZANANDREA DAS DORES NEVES DA SILVA      | 045.515.454-65 |
| 2016.01.00485-06 | 0278/2012 | 0181/2012 | IRINEIDE DOS SANTOS AZEVEDO SUARES DA SILVA | 166.077.128-51 |
| 2016.01.00479-38 | 0263/2012 | 0166/2012 | LUIS ROCHA SIMAO                            | 313.186.654-34 |
| 2016.01.00514-76 | 3126/2012 | 2525/2012 | LUZENILDA DANTAS LEANDRO                    | 084.821.694-67 |
| 2016.01.00492-64 | 2479/2012 | 2143/2012 | LUSINETE MARIA DA SILVA ANDRADE             | 101.982.794-77 |
| 2016.01.00494-21 | 1104/2012 | 1325/2012 | JOSE MACARIO DAS NEVES                      | 447.715.174-87 |
| 2016.01.00484-31 | 2774/2012 | 1877/2012 | LUIZ SILVA DOS SANTOS                       | 632.208.654-53 |
| 2016.01.00488-45 | 1234/2012 | 1021/2012 | GLAUCIA MARIA DA SILVA                      | 059.392.064-33 |
| 2016.01.00490-09 | 876/2012  | 0728/2012 | GEAN DE FARIAS MARREIROS                    | 691.942.204-25 |
| 2016.01.00487-61 | 1576/2012 | 1352/2012 | ISABEL CRISTINA WANDERLEY PIRES             | 010.716.234-27 |
| 2016.01.00421-52 | 1589/2012 | 1360/2012 | DIEGO FELIX BATISTA                         | 095.482.334-60 |
| 2016.01.00395-13 | 2940/2012 | 2324/2012 | MARIA VANESA NEVES CORREIA ARAUJO           | 011.078.784-62 |
| 2016.01.00442-16 | 0295/2012 | 0196/2012 | TEREZA CRISTINA DINIZ SOUSA                 | 024.629.514-74 |
| 2016.01.00386-06 | 1935/2012 | 1675/2012 | MARIA DO SOCORRO LEITE SOUZA                | 018.588.054-14 |
| 2016.01.00437-13 | 1423/2012 | 1193/2012 | JOSEFA DE LOURDES ALVES DE MOURA            | 359.408.834-00 |

João Pessoa, 25 de outubro de 2016.  
**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
**Secretária Executivado Empreendedorismo**